



**POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**  
**Aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de agosto de 2026.**

## POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

### SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| 1. Objetivo.....              | 3 |
| 2. Abrangência.....           | 3 |
| 3. Conceitos.....             | 3 |
| 4. Documentos Associados..... | 3 |
| 5. Diretrizes.....            | 3 |
| 6. Disposições Finais.....    | 4 |

## POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

### 1. OBJETIVO

Estabelecer a base para o Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional.

### 2. ABRANGÊNCIA

Aplicável a todos os colaboradores e prestadores de serviços da São Martinho S/A. ("São Martinho") e às controladas, no que couber.

### 3. CONCEITOS

**SSO** – Saúde e Segurança Ocupacional.

**Acidente** – Ocorrência imprevista e indesejada, instantânea ou não, decorrente do exercício do trabalho a serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, equiparam-se também ao acidente do trabalho, os casos citados no artigo 21 da Lei nº 8.213/91, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

**Condição de risco** – Ambiente ou componente do ambiente que expõe as pessoas a riscos de acidentes ou de aquisição de doenças ocupacionais;

**Comportamento de risco** – comportamento demonstrado, atitude e/ou decisão tomada pelo próprio colaborador ou outra pessoa qualquer que provocou ou possa provocar uma situação de risco;

### 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Normas Regulamentadoras.
- Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional.

### 5. DIRETRIZES

A São Martinho está comprometida em oferecer e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos os seus colaboradores, terceiros e visitantes, por meio de:

- Atendimento à legislação aplicável e outros requisitos internos;
- Prevenção de perdas e danos pessoais, buscando zero acidente;
- Busca da melhoria contínua nos projetos, processos, procedimentos e comportamento das pessoas;
- Participação efetiva nos programas de SSO - Saúde e Segurança Ocupacional, verificações, inspeções e auditorias.

## POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Assim, acredita-se que:

- A liderança é a grande promotora da gestão de Saúde e Segurança;
- A identificação, o controle, a eliminação e/ou a redução dos perigos e riscos são responsabilidades de todos;
- Saúde e Segurança são valores para a São Martinho e fatores fundamentais para o sucesso das operações;
- A busca da excelência em Saúde e Segurança Ocupacional é parte integrante da rotina;
- Nenhum trabalho é tão importante e nenhum serviço é tão urgente que não possam ter o tempo e planejamento necessários para que sejam realizados com segurança.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Esta Política foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de agosto de 2026 e será revisado a cada 4 (quatro) anos ou sempre que necessário. Toda alteração ou revisão deve ser submetida a sua aprovação.